

# FOCO NO PLANALTO

Notas sobre a semana de 8 a 12 de janeiro, em Brasília.

## 8 DE JANEIRO E NOVAS TENSÕES EM TORNO DA MPV DA DESONERAÇÃO.

A semana iniciou com atos em memória dos acontecimentos de 8 de janeiro de 2023. Em ato simbólico ocorrido no Salão Negro do Congresso Nacional, os chefes dos Três Poderes, além de autoridades nacionais e internacionais, reuniram-se para discursar em favor da democracia. A solenidade, intitulada “Democracia Inabalada”, reuniu cerca de 500 pessoas, dentre eles o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, o presidente do Senado Federal, **Rodrigo Pacheco** (PSD/MG), e o presidente do Supremo Tribunal Federal, **Luís Roberto Barroso**. Já o presidente da Câmara dos Deputados, **Arthur Lira** (PP/AL), cancelou a participação em razão de problemas de saúde de seu pai.

O evento ocorreu sem a presença de governadores da oposição. Apesar dos esforços de Lula para conferir um tom de união entre as instituições republicanas, o evento foi marcado pela participação esvaziada de governadores, dentre os quais **Tarcísio de Freitas** (REP/SP), **Cláudio Castro** (PL/RJ) e **Ibaneis Rocha** (MDB/DF) – que, além de representarem algumas das unidades federativas mais populosas, posicionam-se de maneira crítica ao governo.

Em paralelo, permanecem as tensões em torno da Medida Provisória da Reoneração da folha. Publicada às vésperas do Ano Novo e capitaneada pelo ministro **Fernando Haddad** (Fazenda), a medida altera substancialmente a política da desoneração, promovendo, dentre outras, a redução do potencial de benefícios e a retirada de 8 setores econômicos. O ato foi recebido com bastante crítica por parlamentares, que o interpretam como afronta à decisão reiterada do

Congresso Nacional sobre o tema. Ainda, entidades dos setores produtivos, como o Movimento Desonera Brasil – que congrega representantes dos 17 setores alcançados pela política – e as Confederações da Indústria (CNI); da Agricultura (CNA), do Comércio (CNC) e do Transporte (CNT) publicaram nota em que pedem a devolução da MPV.

Em defesa da medida, o Ministério da Fazenda alega que a decisão foi tomada como alternativa à judicialização da matéria. De acordo com o governo, a medida aprovada pelo Congresso é inconstitucional, uma vez que não apresenta estimativa de impacto fiscal, exigida para a criação de benefícios. Representantes dos setores afetados, bem como especialistas na área, rebatem a tese argumentando que a prorrogação não é instituição de novo benefício, mas a manutenção de um regime vigente e, por isso, não violaria as normas constitucionais. Em meio à tensão, o secretário-executivo do Ministério, **Dário Durigan**, chegou a afirmar que a pasta estuda solucionar a questão por meio da reforma do Imposto de Renda, que comporá a segunda fase da reforma tributária – sem, no entanto, apresentar detalhes sobre a proposta.

Uma solução deve começar a ser desenhada nesta semana. A medida, que tem efeitos a partir de abril, aguarda o exame do presidente do Congresso Nacional, **Rodrigo Pacheco** (PSD/MG), que irá se reunir com as lideranças partidárias nesta terça (9), antes de decidir sobre a possível devolução da MPV. Por sua vez, Haddad suspendeu suas férias nesta segunda (8) e terça (9) para defender a manutenção da medida perante as lideranças do Congresso e tratar desse e outros temas com o presidente Lula e ministros.

## Destaque da Semana

### Segunda

- Evento “**Democracia Inabalada**”, em decorrência dos atos de 8 de janeiro, com a presença, dentre outros, dos presidentes **Lula** (PT), **Rodrigo Pacheco** (Senado), **Roberto Barroso** (STF) e **Alexandre de Moraes** (TSE).

Quarta

- Prazo limite para sanção do [PL 2646/2020](#) (*debêntures de infraestrutura*) pelo presidente **Lula** (PT).

Quinta

- Prazo limite para sanção do [PLN 28/2023](#) (*institui o Plano Plurianual – PPA para 2024-2027*) pelo presidente **Lula** (PT).

Nesta  
semana

- Evento “**Brazil China Meeting**” com autoridades, setor privado e academia, em Shenzhen (China), para diálogos de cooperação econômica entre os países.

## Poder Executivo

### Presidência da República

**Agenda do presidente** – **Luiz Inácio Lula da Silva** participou, nesta segunda (8), do evento “*Democracia Inabalada*” em memória dos atos de 8 de janeiro de 2023, com a presença de governadores, 21 ministros e os presidentes **Rodrigo Pacheco**, do Senado Federal, **Roberto Barroso**, do Superior Tribunal Federal (STF), e **Alexandre de Moraes**, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ainda, Lula se reuniu, na última sexta (5), com o secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, **Wellington César Lima**, cujo nome é cotado para o cargo de ministro da Justiça.

Além disso, o presidente deve sancionar as seguintes proposições legislativas cujo prazo constitucional encerram-se esta semana: o [PL 2646/2020](#) (*debêntures de infraestrutura*); o [PL 5503/2019](#) (*altera regra para escolha da tributação em plano de previdência complementar*); o [PLN 28/2023](#) (*institui o Plano Plurianual – PPA para 2024-2027*).

### MDIC

Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços

**BNDES**  
Banco Nacional de  
Desenvolvimento Econômico e  
Social

**Agenda do banco** – Representantes do banco reuniram-se, nesta segunda (8), com dirigentes da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (Prodemge), para tratar da implantação da Rede *Blockchain* Brasil (RBB).

### MF

Ministério da Fazenda

**BACEN**  
Banco Central do Brasil

**Agenda do ministro** – **Fernando Haddad** se reuniu, nesta segunda (8), com o secretário do Tesouro Nacional, **Rogério Ceron**; e com o ministro **Alexandre Padilha** (Relações Institucionais). Além disso, participou do evento “*Democracia Inabalada*” em memória dos atos de 8 de janeiro de 2023, com a presença de governadores, 21 ministros e os presidentes **Rodrigo Pacheco**, do Senado Federal, **Roberto Barroso**, do Superior Tribunal Federal (STF), e **Alexandre de Moraes**, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

**Agenda do presidente** – **Roberto Campos Neto** participou, nesta segunda (8), de Reunião Bimestral de Presidentes de Bancos Centrais, promovida pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS), por meio de videoconferência.

### Agenda internacional

- ✓ Paris (França) – Reuniões Anuais do Grupo Bellagio;

- ✓ Londres (Inglaterra) – “10th BBVA Latin America Conference”; e
- ✓ Londres (Inglaterra) – Reunião com *European Economics and Financial Centre*.

**Balança Comercial** – Para o saldo da balança comercial, a projeção em 2024 foi mantida em US\$ 70,50 bilhões, enquanto o cenário para 2025 continuou em US\$ 66,59 bilhões.

**Boletim Focus** – Para o IPCA, a expectativa oficial do mercado para 2023 subiu 0,01 p.p, de 4,46% para 4,47%, enquanto a para 2024 mantém-se estável em 3.90% no comparativo com a semana anterior. No caso do PIB 2023, os economistas do mercado financeiro apontaram estabilidade em 2,92% pela quarta semana consecutiva, enquanto a projeção para 2024 cresceu 0,07 p.p, de 1,52% para 1,59%. As projeções para a taxa básica de juros da economia, a Selic, para 2023 não sofreram alterações em todo o horizonte da pesquisa, já a projeção para 2024, segundo os analistas, permaneceu em 9% pela segunda semana consecutiva. Também se manteve a mesma, por quatro semanas consecutivas, a taxa de câmbio do dólar em 2024 em R\$ 5,00, já a para 2025 caiu para R\$ 5,03.

**MIDR**

Ministério da Integração e  
Desenvolvimento Regional

**Agenda do ministro** – **Waldez Góes** se reuniu, nesta segunda (8), com o governador do Ceará (CE), **Elmano Freitas**, a senadora **Augusta Brito** (PT/CE), e o deputado federal **Robério Monteiro** (PDT/CE), com o objetivo de discutir ações contra os efeitos da seca, infraestrutura hídrica e desenvolvimento regional da região.

**MJSP**

Ministério da Justiça e  
Segurança Pública

**Agenda do ministério** – O secretário-executivo, **Ricardo Cappelli**, reuniu-se, nesta segunda (8), com o secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, **Sandro Avelar**, para avaliação do Plano de Segurança adotado para a cerimônia alusiva ao primeiro ano dos atos antidemocráticos que culminaram na depredação dos prédios dos Três Poderes.

**CADE**

Conselho Administrativo de  
Defesa Econômica

**Agenda do presidente** – **Alexandre Macedo** participa, nesta quinta (11), da *The Tech Antitrust Conference*, em Palo Alto (Califórnia, EUA), no painel “#1 Digital Regulations: Americas, EU, UK, & Asia”.

**MPS**

Ministério da Previdência Social

**Agenda do ministro** – **Carlos Lupi** recebeu, nesta segunda (8), a governadora de Pernambuco, **Raquel Lyra**, com quem tratou de assuntos estratégicos da Previdência Social no Estado.

## Poder Legislativo

**Congresso Nacional**

O **Congresso Nacional** se encontra em **recesso legislativo**. A previsão é que os parlamentares retomem as atividades em **2 de fevereiro de 2024**. Nesse período, uma Comissão Representativa de parlamentares fica de sobreaviso para situações emergenciais.

## Política

**Lula definirá comando da COP30, com Marina e Haddad como favoritos.** O presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve definir ainda em 2024 quem presidirá a COP 30, que ocorrerá em 2025 em Belém (PA). A decisão é importante para sinalizar as prioridades que o Brasil pretende defender na conferência, já que o presidente tem grande importância para ditar o ritmo dos trabalhos. Dois nomes surgem como possibilidades mais fortes: os ministros da Fazenda, Fernando Haddad, responsável pela agenda da economia verde, e Marina Silva, do Meio Ambiente, que agradaria mais aos ambientalistas. Uma possibilidade é os dois dividirem o posto, sinalizando que o governo vê as agendas econômica e de preservação como indissociáveis. Na recente COP 28, realizada em Dubai, a escolha do presidente gerou polêmica. A escolha recaiu sobre Sultan Al-Jaber, que é também o presidente da empresa petrolífera local e chegou a questionar o consenso científico sobre o aquecimento global. Fonte: Folha de S. Paulo

## Economia

**Dúvida sobre eficácia de medidas cria encruzilhada fiscal para Haddad em 2024.** A maratona de votações no Congresso Nacional no fim de 2023 deu ao ministro Fernando Haddad (Fazenda) uma sequência de vitórias na agenda econômica, mas o avanço das medidas ainda é insuficiente para dissipar as incertezas sobre o quanto será efetivamente arrecadado com o plano fiscal e o destino da meta para as contas públicas neste ano. Por um lado, especialistas atribuem ao ministro alguns feitos relevantes, como a aprovação da taxaço sobre fundos exclusivos de investimento (detidos pelos chamados “super-ricos”) e sobre recursos offshore, além da reforma tributária —iniciativas engavetadas em gestões anteriores por falta de apoio político. Por outro, Haddad ainda tem dificuldades em convencer o mercado financeiro de que seu plano vai arrecadar o que promete para zerar o déficit em 2024. Fonte: Valor Econômico

**Carf permite deduzir da Cofins descontos a devedor.** O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) admitiu a dedução, no cálculo da Cofins, de valores referentes a descontos concedidos por instituição financeira a clientes para a liquidação de empréstimos em atraso. A decisão, da 1ª Turma da 4ª Câmara da 3ª Seção, é a primeira favorável ao contribuinte que se tem notícia, o que viabiliza que a discussão seja levada à Câmara Superior — última instância do órgão. No caso, a Midway Crédito, Financiamento e Investimento pediu a dedução para o período de 2012 e 2016. Alegou que está sujeita ao recolhimento mensal da Cofins sobre a sua receita bruta e que suas receitas operacionais (base de cálculo da contribuição) são compostas, principalmente, por juros e outros encargos pactuados em operações realizadas com clientes (pessoas físicas), como empréstimos. Fonte: Valor Econômico

## Judiciário

**TSE institui grupo de estudos sobre integridade e transparência na internet.** Com foco nas Eleições 2024, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) instituiu o Comitê de Estudos sobre Integridade Digital e Transparência nas Plataformas de Internet no Processo Eleitoral, conforme detalhado na Portaria TSE nº 997/2023. O comitê é multidisciplinar e reúne especialistas das áreas tecnológica, administrativa, jurídica, marketing e de outras frentes. Vale lembrar que o TSE já possui iniciativas que buscam diminuir o impacto da

desinformação nas eleições como o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no Âmbito da Justiça Eleitoral. O grupo será conduzido pelo ministro Alexandre de Moraes, presidente do TSE. Os especialistas foram convidados a cooperar com o Tribunal, na matéria específica da Integridade Digital e Transparência nas Plataformas de Internet no Processo Eleitoral, para auxiliar por meio de consultas e sugestões sobre temas que lhes sejam apresentados. Fonte: ASCOM TSE

**Mudanças sobre pesquisas eleitorais serão debatidas em audiência pública.** A primeira minuta de alteração na Resolução nº 23.600/2019, que dispõe sobre as pesquisas eleitorais, traz ajustes e inclui artigos e incisos para o pleito deste ano. O artigo 1º da Resolução que disciplina os procedimentos relativos ao registro e à divulgação de pesquisas de opinião pública ganha um parágrafo único determinando que o controle judicial sobre as pesquisas eleitorais depende de provocação do Ministério Público Eleitoral, de partido político, federação, coligação, candidata ou candidato, observados os limites da lei. O texto também inclui dois incisos no § 7º, do artigo 2º, que determina que, a partir do dia em que a pesquisa puder ser divulgada e até o dia seguinte, o registro deverá ser complementado, sob pena de a pesquisa ser considerada não registrada. Assim, o § 7º-A dispõe que, no mesmo prazo do § 7º, a empresa ou o instituto deverá enviar o relatório completo com os resultados da pesquisa, contendo data da coleta dos dados; o tamanho da amostra; a margem de erro máximo estimado; o nível de confiabilidade; o público-alvo; a fonte de dados secundária para construção da amostra; a abordagem metodológica; e a fonte de financiamento. Já o § 7º-B determina que a publicização dos resultados de pesquisa a que se refere o parágrafo anterior ocorrerá depois das eleições. A minuta ainda acrescenta um parágrafo para que, em caso de pesquisa realizada com recursos próprios, sejam informados os dados da própria entidade ou empresa que realizar a pesquisa; mantida integralmente a obrigação de informar valor e origem dos recursos despendidos e apresentação de documento contábil que especifique as despesas realizadas. Entre outros ajustes, o texto prevê que, se forem demonstrados plausibilidade do direito e perigo de dano, pode ser deferida liminar para suspender a divulgação dos resultados da pesquisa impugnada ou para determinar que sejam incluídos esclarecimentos na divulgação de seus resultados, cominando-se multa em caso de descumprimento da tutela. Outro dispositivo assenta que “entende-se por enquete ou sondagem o levantamento de opiniões sem plano amostral, que dependa da participação espontânea da parte interessada ou importe viés cognitivo de seleção e que não utilize método científico para sua realização, quando apresentados resultados que possibilitem à eleitora ou ao eleitor inferir a ordem das candidatas e dos candidatos na disputa”. Fonte: ASCOM TSE

**Em meio a discussões sobre Ministério da Justiça, Lula chama Lewandowski para conversar.** O presidente Lula (PT) chamou o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski para discutir o futuro do Ministério da Justiça. Por ora, Flávio Dino é o chefe da pasta. Porém, com a ida ao supremo, o presidente precisa indicar quem assumirá seu lugar. Como o blog revelou, desde a indicação de Dino para o STF, Lewandowski é o favorito para a Justiça. Ele passou a ser o nome de consenso na base de Lula para evitar disputas entre alas da esquerda que almejam a vaga. O Ministério da Justiça, por ser um cargo relevante ao Executivo, seria importante na articulação com os demais poderes. E interlocutores ouvidos pelo blog no começo de dezembro afirmaram que um possível convite feito ao ex-ministro pelo presidente seria “praticamente irrecusável”. Fonte: G1 Notícias

**Secretários já dão como certa chegada de Lewandowski ao Ministério da Justiça.** Integrantes do Ministério da Justiça já aguardam para a nomeação de Ricardo Lewandowski como novo ministro da Justiça. A avaliação nos corredores é que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) já bateu o martelo sobre a escolha dele para substituir Flávio Dino, que irá assumir cadeira no Supremo Tribunal Federal (STF) no próximo mês. O anúncio está pendente apenas de uma conversa final entre Lula e Lewandowski, o que está previsto para acontecer ainda hoje. Não se sabe, entretanto, se a reunião entre os dois acontecerá no Palácio do Planalto ou no Alvorada. Segundo interlocutores, Lewandowski já teria sinalizado, inclusive, que aceitará ser o titular

da Justiça, caso de fato haja um convite. Oficialmente, no entanto, o ex-ministro do STF tem dito que as informações envolvendo seu nome não passam de "especulação". Fonte: Valor Econômico

## Cenário Internacional

**Lula mira no G20 após entraves na América Latina.** Em 2023, afirmam especialistas ouvidos pelo GLOBO, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva conseguiu tirar o Brasil da condição de pária internacional e levar o país de volta aos grandes debates da agenda mundial, como prometido durante a campanha. A diplomacia voltada para a América Latina, no entanto, não saiu como esperado. Sem sucesso em seu projeto de integração sul-americana, Lula terá agora que intensificar seus esforços em uma região cada vez mais dividida em 2024, ano em que o governo estará concentrado na presidência do G20, grupo formado pelas maiores economias do planeta. Fonte: O Globo

**Lula tem 6 viagens internacionais no radar para 2024.** O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tem apenas 6 viagens internacionais em seu radar para 2024. Se o cenário se confirmar, será uma grande redução em relação a 2023, quando o petista fez 15 viagens do tipo. Lula já disse querer focar em visitas aos 27 Estados ao longo do ano, também de olho nas eleições municipais. No 1º semestre, o chefe de estado estuda ir ao Paraguai, para a Cúpula do Mercosul, à Guiana, em encontro da Comunidade do Caribe, e à Etiópia para reunião da União Africana. Mesmo em meio ao agravamento da disputa do país com a Venezuela pela região de Essequibo ou Guiana Essequiba, Lula já havia dito que pretendia visitar o país em 2024. Segundo Lula, o motivo da sua viagem seria para participar da cúpula do Caricom (Mercado Comum e Comunidade do Caribe), que deve ser realizada em fevereiro. "Eu quero participar porque são coisas que tenho interesse de falar sobre democracia, financiamento", disse o presidente. Fonte: Poder 360

**Um 2023 de recordes históricos no comércio exterior brasileiro.** Nessa sexta-feira (05/01), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) divulgou os dados acumulados da balança comercial brasileira em 2023. Conforme os dados, o Brasil nunca exportou tanto quanto no último ano. Entre janeiro e dezembro de 2023, as vendas brasileiras para o mundo alcançaram o valor recorde de US\$ 339,6 bilhões e o país chegou a um saldo comercial de US\$ 98,8 bilhões, 60% maior que 2022 e também recorde da série histórica. Em 2024, a tendência é que o setor externo mantenha o dinamismo e siga batendo recordes. A queda das cotações internacionais de commodities não afetou o ritmo de crescimento das exportações, que aumentou 1,7%, resultando em forte impulso externo para o resultado do produto interno bruto (PIB). O saldo comercial contribui para aumentar a confiança dos investidores e para o incremento da oferta de dólares na economia. Isso colabora para a valorização do real, melhorando o poder de compra dos consumidores e auxiliando na contenção da inflação. Já o recorde das exportações impactou positivamente na geração de empregos e na expansão da renda, possibilitando o escoamento de parcela expressiva dos produtos agropecuários, inclusive os previamente estocados, como a soja, além da produção da indústria extrativa. Fonte: ApexBrasil

## Último Foco

**Entra em vigor lei que tributa apostas on-line e define regras para a exploração do serviço** A lei que regulamenta as apostas esportivas on-line foi sancionada, com vetos, pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. A Lei 14.790/23 tributa empresas e apostadores, define regras para a exploração do serviço e determina a partilha da arrecadação, entre outros pontos. A norma regulamenta as apostas de cota

fixa, conhecidas como bets, em que o apostador sabe exatamente qual é a taxa de retorno no momento da aposta. São apostas geralmente relacionadas aos eventos esportivos. A lei abrange apostas virtuais, apostas físicas, eventos esportivos reais, jogos on-line e eventos virtuais de jogos on-line. Pelo texto, as empresas poderão ficar com 88% do faturamento bruto para o custeio da atividade. Sobre o produto da arrecadação, 2% serão destinados à Contribuição para a Seguridade Social. Os 10% restantes serão divididos entre áreas como educação, saúde, turismo, segurança pública e esporte. Fonte: Agência Câmara

**MP da reoneração de folha foi alternativa à judicialização, diz secretário da Fazenda.** O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, negou que a medida provisória (MP) que reonera parcialmente os setores alcançados pela desoneração da folha de pagamentos seja uma afronta ao Congresso Nacional. Na visão da pasta, a MP é uma alternativa antes da judicialização no Supremo Tribunal Federal (STF). "Em nenhum momento foi afronta ao Congresso, pelo contrário. Eu vejo como prestígio ao que foi feito. Porque a aprovação da reforma da Previdência em 2019 exigiu que não se adotasse mais mudança da base de cálculo. O mesmo Congresso definiu a lei orçamentária do ano que vem sem tratar disso, e aprovou a agenda econômica no ano passado", afirmou Durigan, que está exercendo o cargo de ministro substituto nas férias do titular, Fernando Haddad. "Então, do nosso ponto de vista, ela é uma alternativa à judicialização", complementou. Fonte: Valor Econômico

**TIC, call center e projetos de circuitos integrados ficam fora da desoneração da folha.** A proposta de reoneração gradual da folha de pagamento, apresentada pelo Ministério da Fazenda no final de 2023, através da Medida Provisória 1202 não cita ao menos oito dos 17 setores intensivos em emprego e que estão contemplados pela desoneração da folha. O formato do texto abre brecha para que as empresas sejam novamente tributadas em 20% de contribuição previdenciária de uma vez só. A nova medida provisória traz uma nova lista com 42 atividades econômicas, e não mais setores, sem citar expressamente alguns relevantes para Tecnologia da Informação e Comunicação, entre eles, call center, tecnologia de comunicação (TIC) e projetos de circuitos integrados. Também ficaram de fora os setores têxtil, confecção e vestuário, fabricação de veículos, maquinários e proteína animal. A proposta do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, entra em vigor em abril, porque havia necessidade de "quarentena" em função do aumento de impostos. Por enquanto, a substituição da contribuição previdenciária pela tributação do faturamento das empresas segue válida. Fonte: Convergência Digital

**Governo regulamenta limite às compensações tributárias por decisão judicial.** O Ministério da Fazenda publicou em edição extra do "Diário Oficial da União" de sexta-feira (5) a portaria que regulamenta o limite às compensações tributárias por decisão judicial transitada em julgado. O teto não existia e foi criado com a medida provisória (MP) nº 1.202, editada pelo governo no último dia útil de 2023. As compensações tributárias são solicitadas pelas empresas em decorrência de derrotas da União em processos judiciais. Por meio dessas decisões, os contribuintes ganham o direito de compensar parte dos tributos pagos indevidamente por meio de créditos tributários, usados para abater impostos que têm a recolher. Com isso, a União arrecada menos. Fonte: Valor Econômico

**TSE discute regulação da Inteligência Artificial nas eleições nos dias 23, 24 e 25 de janeiro.** O Tribunal Superior Eleitoral divulgou na quinta-feira (4/1) uma minuta de resolução para a eleição de 2024. A proposta será discutida em audiências públicas marcadas para os dias 23, 24 e 25 deste mês, quando a corte deverá receber sugestões de aperfeiçoamento das regras. Poderão apresentar propostas as pessoas físicas e instituições públicas e privadas (inclusive partidos políticos), os Tribunais Regionais Eleitorais e as associações profissionais e acadêmicas. Um dos debates mais aguardados vai girar em torno de publicidade e propaganda política, e a minuta apresentada pelo TSE prevê a regulação de ferramentas de inteligência artificial. Em dezembro de 2023, o presidente da corte, ministro Alexandre de Moraes, já havia demonstrado preocupação com o tema. Na ocasião, Alexandre defendeu que o uso de IA para manipular a vontade do

eleitor não pode resultar meramente em multa, mas em cassação do registro e, em caso de eleição, em cassação do mandato. Fonte: Convergência Digital

**Governo estabelece limites de preços máximos para produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação** O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicou, no fim de 2023, um novo catálogo para estabelecer os preços máximos de compra de item de Tecnologia da Informação e Comunicação (PMC-TIC) voltado para produtos da Autodesk. A medida tem validade para os mais de 200 órgãos que integram o Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Este novo catálogo é composto por 71 produtos de software. Uma boa parte destas soluções são voltadas para as áreas de arquitetura, engenharia e construção. “Estamos padronizando os preços e, conseqüentemente, as contratações de TIC no governo federal. A construção deste catálogo simplifica o trabalho dos gestores da área, o que pode impactar diretamente no atendimento à população”, explica a secretária adjunta de Governo Digital do MGI, Luanna Roncaratti. Segundo a secretária adjunta, o governo manteve os preços máximos e os descontos nas compras de produtos da Autodesk do catálogo publicado em 2022. “Trabalhamos para manter os valores, de forma a melhorar a qualidade do gasto público e racionalizar o esforço administrativo”, complementou Roncaratti. Fonte: ASCOM MGI

**Inteligência artificial é vista com otimismo por profissionais de RH.** Pesquisa realizada pela Ticket, marca da Edenred Brasil de vale-refeição e vale-alimentação, com mais de 300 profissionais de recursos humanos, mostra que maioria das pessoas, em todas as faixas etárias, está animada com o uso de inteligência artificial (IA) e acha que ela deixará a profissão melhor nos próximos três a cinco anos. Na geração Z (pessoas entre 16 e 26 anos), 90% afirmam que o uso da IA nas atividades de RH é animador, e, na geração anterior, a das pessoas com 27 a 35 anos (geração Y), o índice é de 100%. Entre as pessoas de 36 a 42 anos, 95% estão animadas com utilização da tecnologia; no grupo de 43 a 49 anos, 85% responderam que sim; e 92% dos que têm entre 50 e 59 anos deram a mesma resposta positiva. Sobre acreditar que a inteligência artificial irá melhorar a atuação de quem trabalha com recursos humanos nos próximos anos, 100% do grupo entre 16 e 26 anos responderam que sim. A menor porcentagem, que ainda é alta, fica a cargo das pessoas entre 43 e 49 anos: 92%. Fonte: TI Inside

**Créditos de IPI a exportadoras não integram base de cálculo de PIS/Cofins, decide STF.** O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que os créditos presumidos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), incentivos fiscais concedidos às empresas exportadoras, não compõem a base de cálculo da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição da Seguridade Social (Cofins). O crédito presumido de IPI é um benefício fiscal concedido como forma de ressarcimento pelas contribuições devidas sobre matéria-prima e insumos adquiridos internamente, com o intuito de incentivar as exportações. O Tribunal acompanhou o voto do ministro Luís Roberto Barroso (relator) no sentido de que os créditos são auxílios financeiros prestados pelo Estado às empresas exportadoras, a fim de desonerar o setor. Por não constituírem receita decorrente da venda de bens nas operações ou da prestação de serviços em geral, eles não se enquadram no conceito de faturamento, sobre o qual incidem as contribuições sociais, de acordo com a Lei 9.718/1998. Fonte: ASCOM STF